

PORTARIA N.TC-0558/2019

Designa servidora para integrar a Comissão Permanente do Projeto “Pacto por Elas”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 61 e 83, II, da [Constituição Estadual](#), art. 90, inciso I, da [Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e arts. 271, I, do [Regimento Interno do Tribunal de Contas](#) - Resolução n. TC 06/2001, de 3 de dezembro de 2001, e

Considerando que este Tribunal assinou, como parceiro, o Termo de Compromisso de Combate à Violência contra a Mulher, juntamente com o Governo do Estado, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público de Contas, a Ordem dos Advogados do Brasil e outras instituições governamentais e não governamentais;

Considerando os objetivos traçados no referido Termo, que inclui a instituição da comissão permanente e a realização, pelo conjunto das instituições envolvidas, de um diagnóstico visando unificar e integrar as ações existentes em Santa Catarina em prol do combate à violência contra a mulher;

Considerando a relevância do tema e a capacidade deste Tribunal de contribuir, na esfera de sua atuação, com esse importante projeto capitaneado pela Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher, intitulado “Pacto por Elas”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a auditora fiscal de controle externo, Monique Portella, matrícula 451.044-5, para, sem ônus para os cofres públicos, integrar a Comissão Permanente do Projeto “Pacto por Elas”, como representante deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 9 de agosto de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 12.08.2019.